

PORTARIA Nº 37/2025-EMGETIS De 18 de julho de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 013.201-01854/2022-1, de 20 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede à empregada ANASTÁCIA BARROS SILVA, CPF – 503.XXX.115-XX, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Licença Especial no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao **terceiro mês do sexto quinquênio**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 18 de julho de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F9U6-TOLG-7MDE-JTDE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Bráulio Joaquim de Abreu Neto ***80753*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 18/07/2025 11:56:13 (Docflow)